

ANEXO I

(Anexo I à Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004)

AUTARQUIA ESPECIAL	CARGO	QUANT.
ANATEL	Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	720
	Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	485
	Analista Administrativo	250
	Técnico Administrativo	235
ANCINE	Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	150
	Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	64
	Analista Administrativo	70
	Técnico Administrativo	76
ANEEL	Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia	365
	Analista Administrativo	200
	Técnico Administrativo	200
ANP	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural	435
	Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural	50
	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural	50
	Analista Administrativo	165
	Técnico Administrativo	80
ANS	Especialista em Regulação de Saúde Suplementar	467
	Técnico em Regulação de Saúde Suplementar	94
	Analista Administrativo	187

	Técnico Administrativo	169
ANTAQ	Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	220
	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	130
	Analista Administrativo	70
	Técnico Administrativo	50
ANTT	Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	590
	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	860
	Analista Administrativo	105
	Técnico Administrativo	150
ANVISA	Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária	940
	Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária	130
	Analista Administrativo	195
	Técnico Administrativo	150
ANA	Técnico Administrativo	45
ANAC	Especialista em Regulação de Aviação Civil	922
	Técnico em Regulação de Aviação Civil	394
	Analista Administrativo	307
	Técnico Administrativo	132

ANEXO II

Cargos criados na forma do inciso II do **caput** do art. 5º desta Lei, integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Assistente em Administração	D	400
Técnico de Laboratório/área	D	510
Técnico de Tecnologia da Informação	D	70
Técnico em Audiovisual	D	70
Técnico em Química	D	20
Técnico em Radiologia	D	36
Técnico em Anatomia e Necropsia	D	100
Analista de Tecnologia da Informação	E	82
Assistente Social	E	60
Biomédico	E	50
Biólogo	E	50
Farmacêutico	E	50
Físico	E	50
Psicólogo/área	E	120
Químico	E	50
Secretário Executivo	E	220
Terapeuta Ocupacional	E	70
TOTAL		2.008

ANEXO III

Cargos criados na forma do art. 6º desta Lei, integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Assistente de Laboratório	C	38
Auxiliar de Biblioteca	C	100
Auxiliar em Administração	C	1.060
Técnico Anatomia e Necropsia	D	50
Técnico em Audiovisual	D	40
Técnico em Nutrição e Dietética	D	20
Biólogo	E	100
Engenheiro/área	E	50
Físico	E	60
Odontólogo*	E	19
Psicólogo/área	E	120
Químico	E	90
Secretário-Executivo	E	200
Tradutor Intérprete	E	30
TOTAL		1.977

*Cargo de que trata o art. 16 do Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976.

ANEXO IV

Cargos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, extintos na forma do art. 7º desta Lei.

CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Auxiliar de Enfermagem	C	830
Auxiliar de Saúde	C	130
Contramestre/Ofício	C	200
Datilógrafo de Textos Gráficos	C	5
Fotogravador	C	9
Linotipista	C	18
Operador de Máquina de Fotocompositora	C	6
Técnico em Contabilidade	D	20
Técnico em Móveis e Esquadrias	D	90
Administrador	E	15
Economista	E	190
Enfermeiro/área	E	60
Médico/área	E	330
Odontólogo	E	4
Sociólogo	E	20
Técnico em Assuntos Educacionais	E	50
TOTAL		1.977

ANEXO V

Cargos integrantes do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, extintos na forma do art. 9º desta Lei.

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Administrador	NS	12
Arquivista	NS	5
Assistente Social	NS	3
Bibliotecário	NS	1
Contador	NS	3
Economista	NS	3
Enfermeiro	NS	1
Estatístico	NS	4
Farmacêutico	NS	1
Odontólogo	NS	7
Técnico em Assuntos Educacionais	NS	9
Técnico em Comunicação Social	NS	3
Médico	NS	33
TOTAL		85

ANEXO VI

Cargos integrantes do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, extintos na forma do art. 11 desta Lei.

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Agente Telecomunicação e Eletricidade	NI	1
Artífice de Eletricidade e Comunicações	NI	4
Assistente Administrativo	NI	1
Auxiliar de Enfermagem	NI	5
Datilógrafo	NI	12
Desenhista	NI	1
Enfermeiro	NS	1
Especialista Nível Médio	NI	2
Médico	NS	16
Operador de Computação	NI	1
Técnico de Contabilidade	NI	2
Técnico Nível Médio	NI	4
TOTAL		50